

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 627/2013

CRIA CARGOS DE ASSESSOR EDUCACIONAL, EXTINGUE CARGOS DE ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam criados 03 (três) cargos de Assessor Educacional, referência CC-6, com remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, com função de assessoramento das direções das unidades educacionais e interlocução destas com o Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** Os recursos necessários ao custeio dos cargos criados pela presente Lei correrão à conta de extinção de 02 (dois) cargos de Assistente de Coordenação e Planejamento, referência CC-4, com remuneração de R\$ 1.330,23 (mil e trezentos e trinta reais e vinte e três centavos).
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 2013.

## **LUIZMAR MIELKE**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

## JAIME JULIÃO VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino